



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 193

Várzea Grande, 23 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 36.545.793,50 (TRINTA E SEIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

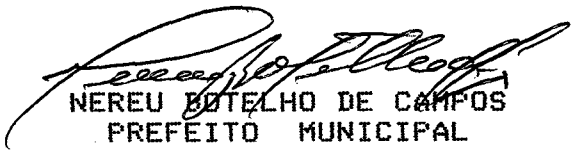
ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 36.545.793,50 (TRINTA E SEIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2100	3120	14.654.253,50
2110	3120	16.372.100,00
2120	3120	5.519.440,00

Art. 2o. Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à Conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.365 de 19 de Novembro de 1993.

Art. 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Novembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL